Curitiba, 29 de setembro de 2017.
Ofício-Circular nº 131/2017
SEI nº 0063606-33.2017.8.16.6000

Assunto: Inutilização de papéis de segurança para aposição de apostila

Senhores Agentes Delegados,

Comunico-os acerca da inutilização dos papéis de segurança para aposição de apostila, pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Umuarama (em cumprimento à ampla publicidade - art. 15, caput, do Provimento nº 58/2016), conforme noticiado pelo email 2292915, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça